



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 307, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder a Defensora Pública da Segunda Categoria Dr.^a TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO, 18 (dezoito) dias de folga compensatória, a contar de 30 de maio de 2016, em virtude de sua designação para atuar no recesso forense do ano de 2015, conforme PORTARIA/DPG nº 909/2015, publicada no DOE nº 2653, de 30.11.2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Carlo

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2763

EM 18 / 05 / 16

Publicado no DPJ Nº 5744

EM 19 / 05 / 16